

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de assinatura de acessos simultâneos e ilimitados de biblioteca virtual.

1. ÁREA REQUISITANTE:

Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de assinatura anual para acessos ao conteúdo da Biblioteca Digital, têm como objetivo possibilitar o aperfeiçoamento técnico de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobretudo na tomada de decisões judiciais e administrativas, através do acesso remoto aos conteúdos digitais.

A Editora Fórum é uma instituição, especializada em periódicos e livros jurídicos. A Biblioteca e a Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico formam um conjunto de bibliotecas digitais, compostas por módulos que possibilitam a experiência inédita de pesquisar, ao mesmo tempo, em Revistas Científicas, Livros, Vídeos e Informativos, que reúnem todo o conhecimento gerado, certificado e sistematizado pela FÓRUM, com atualização diária e acesso simultâneo, ilimitado e permanente.

A contratação visa diminuir o custo com a aquisição de obras em formato físico, diversificar o acervo bibliográfico do Tribunal de Justiça, e possibilitar acesso democrático ao acervo.

A **Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico** é composta pela:

- **Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023):** Composta por 104 novos títulos que serão disponibilizados de forma gradativa na Plataforma Fórum, referência, finalizando a entrega em 2023. Destaca-se o bônus oferecido ao Contratante nesta aquisição: a **Editora Fórum** disponibilizará gratuitamente, na Biblioteca Digital, as novas 2 edições dos títulos adquiridos – inclusive das séries anteriores adquiridas, que forem publicadas na vigência do contrato – a fim de que o Contratante se mantenha atualizado durante todo o período contratado.
- **Biblioteca Digital Fórum Del Rey de livros – 7ª Série:** composta por 20 novos títulos que serão disponibilizados de forma gradativa na Plataforma Fórum, até o final da vigência do contrato.

3. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As inovações tecnológicas e as recentes concepções de gerenciamento de recursos de informação têm causado uma quebra no paradigma dos modelos tradicionais de bibliotecas. O conceito de biblioteca virtual se apresenta como uma alternativa para ampliar as condições de busca, disponibilidade e recuperação de informações de maneira globalizada, qualitativa, pertinente e racional, aliando o acesso local ao acesso remoto,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUJG

com base nas redes de telecomunicação disponíveis.

A aquisição de assinatura de Biblioteca Digital, com acessos simultâneos e ilimitados, têm o objetivo de ampliar as opções de pesquisas jurídicas no âmbito deste Tribunal de Justiça e será disponibilizada aos(às) magistrados(as) e servidores(as), com objetivo de possibilitar uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

A contratação visa diminuir o custo com a aquisição de obras em formato físico, bem como diversificar o acervo bibliográfico do Tribunal de Justiça, possibilitando o acesso democrático a todo o acervo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em análise ao mercado, verifica-se a existência de duas opções: 1) Aquisição de Livros e 2) Bibliotecas digitais.

A opção 1 – aquisição de livros, não se adéqua às necessidades atuais da Escola Judicial, tendo em vista que a Biblioteca do Tribunal de Justiça está desativada desde o mês de abril de 2018 e, até a presente data encontra-se nesta situação, não havendo portanto, espaço físico para armazenamento de acervo físico.

Quanto a opção 2 – Biblioteca Digital, é a solução que atende à demanda do Tribunal de Justiça, tendo em vista que as plataformas digitais facilitam e democratizam o acesso de forma imediata ao acervo da biblioteca, o qual disponibiliza diversos títulos de obras doutrinárias, dos mais renomados autores(as), facilita a pesquisa, são atualizados periodicamente e podem ser acessados simultaneamente.

5. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Na presente contratação, constata-se que não cabe a análise de outros produtos disponíveis no mercado, uma vez que a Editora Fórum possui exclusividade do conteúdo intelectual da Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) e série e Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros 7ª série.

Soma-se a isso o fato da contratação se referir à aquisição de uma sequência dos módulos, haja vista, este Tribunal já ter adquirido as séries anteriores (1ª a 9ª série da Biblioteca Digital Fórum de Livros e 1ª a 6ª série da Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros). Dessa forma, a inviabilidade de competição justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A proposta apresentada pela Editora Fórum, perfaz o valor total de R\$ 39.583,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), da seguinte forma:

Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023) R\$ 31.992,00.

Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série – R\$ 7.591,00

Total: R\$ 39.583,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Em razão da natureza do objeto, o parcelamento não se aplica à contratação.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Inferre-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto neste documento, declaramos a contratação técnica e economicamente viável.

Raphael Silveira Barros Mesquita

Setor de Custeio e Infraestrutura – EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 720756833303 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415593 (Evento nº 7)

RAPHAEL SILVEIRA BARROS MESQUITA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:02

